



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 20, no livro próprio,
sob a folha de nº 01, em 27 de
01 de 25 de 17 de 00 às 17 hs

Jos

INDICAÇÃO Nº 012/2025

Sugere ao Prefeito Municipal providenciar que viabilize a instalação de lâmpadas de LED no bairro Taboquinha.

Requeremos a Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 47,II, 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aprovada, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal esta Indicação, que sugere:

Sugere ao Prefeito Municipal providenciar que viabilize a instalação de lâmpadas de LED no bairro Taboquinha.

JUSTIFICATIVAS:

A manutenção da iluminação pública é crucial para o desenvolvimento social e econômico, ela desempenha um papel fundamental na segurança pública de uma cidade, contribuindo para a redução de acidentes noturnos, pois facilita a visibilidade para os motoristas e os pedestres. Ruas bem iluminadas ajudam a prevenir roubos e furtos à propriedades, proporcionando os espaços públicos mais seguros.

Por entender ser de uma suma importância, solicito a manutenção da cidade via a fim de garantir a segurança e o bem estar da comunidade.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Câmara Municipal de Buritis, 27 de janeiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 03 de 02 de 25, por
01 votos favoráveis e 00 votos contrários.

Roberto G. J.

Albertine Barbosa da Silva
Albertine Barbosa da Silva
Vereador/Propositor